



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº 31/ 2021 De 31 De Março De 2021** - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.  
Rua Jorge Souza Neto, 02, Centro, CEP 45.355-000 - Apuarema-BA

### Portaria nº 31/ 2021 de 31 de março de 2021 –

*Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02(dois) anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

**I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: Amildes Santos Amorim Brandão
- CPF: 954.733.435.20

**II. Conselho Escolar da Escola Municipal Centro Educacional de Apuarema**

- Nome: Rosinara Pinto de Santana
- CPF: 011.5142.345-66

**III. Conselho Escolar da Escola Municipal Aurino Nery de Souza**

- Nome: Irailda Santos Nascimento de Jesus
- CPF: 943.596.795-72

**IV. Conselho Escolar da Escolas Municipais Rurais Núcleo II**

- Nome: Sônia Santos Souza
- CPF: 988.623.345-53

**V. Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Biza**

- Nome: Nubia Novais Souza
- CPF: 990.260.665-20

**VI. Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Vieira**

- Nome: Edna Pereira Bispo
- CPF: 001.943.485-55

**VII. Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Pedro dos Santos**

- Nome: Eliene Geralda Maia Santana
- CPF: 503.407.195-91

*Carla Brandão*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.  
Rua Jorge Souza Neto, 02, Centro, CEP 45.355-000 - Apuarema-BA

**VIII. Conselho Escolar da Escola Municipal Valdivino Farias Santos**

- Nome: Leda Cristiane Oliveira Sampaio
- CPF: 710.446.475-15

**IX. Prestação de Contas dos Recursos do PDDE**

- Nome: Wendel Silva Bispo
- CPF: 934.053.675-49

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois), ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.  
Rua Jorge Souza Neto, 02, Centro, CEP 45.355-000 - Apuarema-BA

- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

  
Amílides Santos Amorim Brandão  
Secretária Municipal de Educação.